

O derrotismo como tática dos conservadores

*Antônio Augusto de Queiroz**

O Brasil está passando por uma combinação que é sinônimo de crise: Governo fraco, Congresso corporativo, Judiciário midiático e Imprensa tendenciosa. Sempre que há essa combinação, as condições estão dadas para o emprego da tática da profecia que se auto realiza, conforme o conceito elaborado por Robert Merton em 1949, no livro "Sociologia – Teoria e Estrutura"[1].

Nesse ambiente, as forças conservadoras e as neoliberais esticam a corda para dizer que a situação está muito pior do que efetivamente está, com o objetivo de que sua profecia se realize no imaginário da sociedade, do mercado e do Parlamento.

Com isso, essas forças apresentam seu ideário como solução para os problemas, alegando que sem aprovar as mudanças propostas, em geral voltadas para retirar direitos ou garantias, a situação ficará ainda mais difícil.

Essa lógica do medo, após ter sido disseminado o ódio aos governantes, encontra o ambiente ideal para promover retrocessos, como os que vêm sendo conduzidos pelas bancadas ruralista, da bala e da Bíblia na Câmara dos Deputados, sob a liderança de Eduardo Cunha.

Entretanto, essa tática só funciona se os alvos dessas mudanças retrógradas ficarem quietos, se omitirem ou não reagirem à altura. E os movimentos sociais, alvos prioritários dessas propostas, tem reagido, apesar da ausência de espaço na mídia comercial.

Não apenas tem agido, embora ainda precise intensificar a resistência, como tem alcançado resultados. Se analisarmos as propostas que tem avançado na Câmara, apesar da resistência dos partidos de esquerda, estão paradas ou sendo reformuladas pelo Senado, de um lado graças à resistência das forças progressistas, e, de outro, em função do caráter medieval de algumas dessas iniciativas dessas forças atrasadas da Câmara dos Deputados.

É verdade que a Câmara já aprovou o projeto de terceirização, a PEC da redução da maioria penal, que tenta votar outros projetos nocivos aos direitos humanos e aos direitos trabalhistas, mas ainda não foram – e trabalhamos para que não sejam – transformados em lei.

Aparentemente houve derrota, mas quando se analisa o estado da arte, do ponto de vista de resultados, o saldo é positivo às forças progressistas. Por isso, a importância de resistirmos e não transformarmos vitórias parciais em derrotas definitivas.

Neste ano, por exemplo, derrotamos o projeto da prevalência do negociado sobre o legislado e conseguimos transformar em lei os projetos de: a) correção da tabela do imposto de renda; b) manutenção, por mais quatro anos, da política de recuperação do salário mínimo; c) regulamentação dos direitos dos empregados domésticos; d) instituição da fórmula 85/95 como alternativa ao fator previdenciário; e) instituição do Estatuto do Deficiente, entre outros.

Os exemplos acima demonstram que a resistência produz resultados, e nesse particular as centrais sindicais e os movimentos sociais, em geral, estão de parabéns porque estão retomando, e com vigor, sua capacidade de mobilização e pressão sobre o Congresso. A correlação é desfavorável, mas a causa que defendemos é boa. Vamos continuar resistindo para evitar retrocesso nessa conjuntura difícil. Ou resistimos ou as forças conservadoras e neoliberais, apesar das denúncias envolvendo seus principais líderes, conseguirão fazer valer a sua agenda. Derrotemos o derrotismo.

() Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

[1] A profecia que se cumpre por si mesma é, inicialmente, uma definição falsa da situação que provoca uma nova conduta a qual, por sua vez, converte em verdadeiro o conceito originalmente falso". (p. 517)

Aposentadoria

Fórmula 85/95 já é lei, com adoção de tabela progressiva de acordo com a expectativa de sobrevida do brasileiro

Página 3

Opinião

Reflexões de diretor do Diap evidenciam as três dimensões da crise política

Páginas 5, 6 e 7

Eleições 2016

Minirreforma eleitoral traz impactos ao pleito municipal do próximo ano

Página 8

PARTICIPAÇÃO POPULAR

CLP reconquista o direito de apresentar emendas ao Orçamento

Em 2001 foi criada a Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados com a finalidade de facilitar a participação da sociedade no processo de elaboração legislativa.

A Comissão é composta por 18 membros titulares e o mesmo número de suplentes. O atual presidente é o deputado Fábio Ramalho (PV-MA).

A CLP é o elo entre o parlamento e a sociedade. É através desse colegiado que a sociedade participa do processo legislativo, por meio de qualquer entidade civil organizada, ONGs, sindicatos, associações, órgãos de classe, exceto partido político, apresentando sugestões legislativas, como propostas de leis complementares e ordinárias, requerimentos, indicações e emendas.

Entre 2002 e 2006 a Comissão tinha a competência de apresentar emendas ao orçamento, o que vigorou até a promulgação da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional. Essa norma alterou o preceito de apresentação de emendas, retirando da CLP a prerrogativa de emendar o Projeto de Lei Orçamentária.

Depois de intensas mobilizações da comissão e da sociedade civil, finalmente, este ano, o colegiado reconquistou o direito de apresentar emendas ao Projeto de Lei Orçamentária. Com isso, a CLP agora pode indicar obras a serem contempladas com investimentos federais.

Desde de 2007, a CLP vinha lutando para reaver esse direito, o que se confirmou com a promulgação da Resolução 3/2015 do Congresso Nacional.

A Resolução foi promulgada a tempo de que os membros da CLP já pudessem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual para o próximo ano. Em reunião ordinária realizada no último dia 14 de outubro, foram apresentadas e aprovadas três emendas:

- Sugestão de Emenda ao Orçamento - CLP 1/15 - da Fundação Educacional e Cultural da Alta Mogiana - Emenda Destinada à expansão e reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.
- Sugestão de Emenda ao Orçamento - CLP 2/15 - da Greenpeace do Brasil - Emenda destinada para a aquisição e instalação de sistemas fotovoltaicos para geração de eletricidade em Unidades Públicas de Ensino.
- Sugestão de Emenda ao Orçamento - CLP 3/15 - da Fundação SOS Mata Atlântica - Emenda destinada a políticas e estratégias de prevenção e controle do desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios.

EXPEDIENTE

Publicação do DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Endereço: SBS - Edifício Seguradoras
Salas 301/7 - 70093-900 - Brasília-DF
www.diap.org.br
diap@diap.org.br
Fones: (61) 3225-9704/9744
Fax: (61) 3225-9150

Supervisão
Ulisses Riedel de Resende
Edição
Viviane Ponte Sena

Redação
Alice Coutinho, Alysson de Sá Alves, André Luis dos Santos, Antônio Augusto de Queiroz, Iva Cristina Pereira de Sant'Ana, Marcos Verlaire, Neuriberg Dias, Robson Graça e Viviane Ponte Sena

Diagramação
Fernanda Medeiros da Costa
Fone: (61) 3224-5021
Ilustração capa: Cerino
Impressão: Stephanie Gráfica e Editora

CONSELHO DIRETOR DO DIAP

Presidente:
Celso Napolitano (Sinpro-SP e Fepesp)

Vice-Presidentes:
Carlos Cavalcante Lacerda (CNTM-Força Sindical)
Jacy Afonso (Seeb-DF)
João Batista da Silveira (SAAE-MG)
Maria das Graças Costa (CUT Nacional)
Ricardo Nerbas (CNPL)

Superintendente:
Epaminondas Lino de Jesus (Sindaf-DF)

Suplente:
José Renato Inácio de Rosa (Federação Nacional dos Portuários)

Secretário:
Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

Suplente:
Mário Souto Lacerda (SAEP-DF)

Tesoureiro:
Izac Antonio de Oliveira (Fitee)

Suplente:
Leonardo Bezerra Pereira (Sechos-DF)

Conselho Fiscal

Efetivos:
Aluizio Firmiano da Silva Júnior (Sindicato Nacional dos Moedeiros)
Itamar Revoredo Kunert (CSB)
Pedro Armengol (Condsef-CUT)

Suplentes:
Arthur Emílio O. Caetano (Stiu-DF-FNU)
Flávio Werneck Meneguelli (Fenapef)
Landstone Timóteo Filho (Fitratelp)

Dilma sanciona fórmula 85/95 progressiva para aposentadoria e veta desaposestação

Alysson de Sá Alves*

A presidente Dilma Rousseff sancionou, em 4 de novembro, por meio da Lei 13.183/2015, a fórmula 85/95 progressiva para a aposentadoria por tempo de contribuição. E vetou, entre outros dispositivos, a desaposestação, que é a possibilidade de o aposentado continuar contribuindo e solicitar posteriormente uma aposentadoria maior.

Esse veto, segundo a Mensagem 464, de 4 de novembro de 2015, foi realizado porque “as alterações introduziriam no ordenamento jurídico a chamada ‘desaposestação’, que contraria os pilares do sistema previdenciário brasileiro, cujo financiamento é intergeracional e adota o regime de repartição simples. A alteração resultaria, ainda, na possibilidade de cumulação de aposentadoria com outros benefícios de forma injustificada, além de conflitar com o disposto no § 1º, do art. 86 da própria Lei 8.213, de 24 de julho de 1991.”

NOVA REGRA PARA APOSENTADORIA

Com a sanção da Lei 13.183/2015, a trabalhadora cuja soma da idade e tempo de contribuição atingir 85 pontos não mais terá a incidência do famigerado Fator Previdenciário, regra matemática que reduz em mais de 45% a sua aposentadoria. Com isso, a mulher receberá o benefício integral.

Para os homens, a soma da idade com o tempo de contribuição deve atingir 95, quando também não mais incidirá o redutor da aposentadoria e esse trabalhador receberá seu benefício integral.

FÓRMULA PROGRESSIVA

A fórmula 85/95 é progressiva. Ou seja, há aumento de acordo com a expectativa de sobrevida dos brasileiros. Assim sendo, até 30 de dezembro 2018, para se aposentar por tempo de contribuição, sem incidência do fator previdenciário, o segurado terá de somar 85 pontos, se mulher, e 95 pontos, se homem.

A partir de 31 de dezembro de 2018, para afastar a redução da aposentadoria, a soma da idade e do tempo de contribuição terá de ser 86, se mulher, e 96,

se homem. A lei limita esse escalonamento a 2026, quando a soma para as mulheres deverá ser de 90 pontos e para os homens, 100, conforme a tabela a seguir.

Segundo o Ministério do Trabalho e Previdência Social, a legislação resguarda o direito adquirido do cidadão. Ou seja, o que vale é a data do cumprimento dos requisitos da fórmula 85/95. Por exemplo, se o segurado cumpriu os requisitos um dia antes da mudança na progressão dos pontos, mas só entrou com o pedido de aposentadoria uma semana depois, o que vale é a pontuação antiga.

ORIGEM DA LEI

A Lei 13.183 teve como origem o Projeto de Lei de Conversão (PLV) 15/2015, apresentado à Medida Provisória (MP 676/2015), que altera as Leis 8.212/1991, e 8.213/1991, para tratar da associação do segurado especial em cooperativa de crédito rural e, ainda essa última, para atualizar o rol de dependentes, estabelecer regra de não incidência do fator previdenciário, regras de pensão por morte e de empréstimo consignado.

Alterou também a Lei 10.779/2003, para assegurar pagamento do seguro-defeso para familiar que exerça atividade de apoio à pesca, a Lei 12.618/2012, para estabelecer regra de inscrição no regime de previdência complementar dos servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, a Lei 10.820/2003, para dispor sobre o pagamento de empréstimos realizados por participantes e assistidos com entidades fechadas e abertas de previdência complementar e a Lei 7.998/1990.

ACORDO COM O MOVIMENTO SINDICAL

A MP 676 foi fruto de acordo firmado entre o Governo e o movimento sindical após o veto ao PLV 4/2015, oriundo da MP 664/2014, que alterou regras da Leis 8.213/1991, 10.876/2004, 8.112/1990, e 10.666/2003, que dispunha, entre outros elementos, sobre a aplicação da regra 85/95, mas sem a progressividade.

Ao ser contra a aplicação da regra 85/95 pura, a presidente Dilma argu-

mentou que a alteração realizada pelos dispositivos não acompanha a transição demográfica brasileira e traz risco ao equilíbrio financeiro e atuarial da previdência social, tratado pelo art. 201 da Constituição.

Como alternativa à proposta vetada, o Governo editará Medida Provisória, como o fez por meio da MP 676, para enfrentar a questão de modo a preservar a sustentabilidade da Previdência Social.

O QUE É O FATOR PREVIDENCIÁRIO

O Fator Previdenciário foi criado no Governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), em 1999, com o objetivo de inibir aposentadorias e controlar gastos na Previdência, o que não aconteceu.

Trata-se de uma regra matemática que inclui a expectativa de sobrevida, a idade e o tempo de contribuição do segurado no momento da aposentadoria. O trabalhador homem com a aplicação do Fator tem perda de mais de 40% do seu benefício. Para a trabalhadora mulher, a medida é ainda mais prejudicial, a aposentadoria é menor em mais de 45%.

Nos 17 anos de vigência do Fator Previdenciário a economia para os cofres públicos foi de pouco mais de R\$ 34 bilhões, valor pequeno frente aos graves e sérios prejuízos causados aos trabalhadores no momento em que mais precisam de atenção e renda: a melhor idade.

Mesmo com aposentadorias menores, a opção dos trabalhadores tem sido, desde 1999, garantir o recebimento mensal do benefício, continuar trabalhando e contribuindo para posterior pedido de revisão na Justiça.

PROGRESSIVIDADE FÓRMULA 85/95

Vigência da Fórmula	Mulher	Homem
Até 30 de dezembro de 2018	85	95
De 31 de dez/18 a 30 de dez/20	86	96
De 31 de dez/20 a 30 de dez/22	87	97
De 31 de dez/22 a 30 de dez/24	88	98
De 31 de dez/24 a 30 de dez/26	89	99
De 31 de dez/2026 em diante	90	100

(*) Jornalista e assessor do Diap

CUSTEIO SINDICAL

Congresso Nacional discute financiamento sindical; entidades se unem pela manutenção

Alysson de Sá Alves*

Os representantes dos trabalhadores estão unidos em favor da manutenção do financiamento das entidades sindicais, cujos recursos são indispensáveis para o cumprimento do dever-direito de representação dos trabalhadores.

Tramitam no Congresso Nacional (Câmara e Senado) diversas matérias sobre o custeio das entidades sindicais e a unidade do movimento sindical tem sido marcante na luta contra as tentativas de acabar com o caráter compulsório da contribuição sindical.

Na Câmara dos Deputados, foi criada uma comissão especial para discutir essa temática e produzir um texto consensual a ser votado. Já no Senado Federal, os debates têm sido conduzidos pelo senador Paulo Paim (PT-RS) no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

COMISSÃO ESPECIAL

A Câmara dos Deputados criou no dia 1º de outubro uma comissão especial para debater e apresentar uma proposta para o financiamento das entidades sindicais.

Em cumprimento ao acordo firmado entre as lideranças partidárias, foi eleito por unanimidade o deputado Paulo Pereira da Silva (SD-SP), presidente do colegiado, e escolhido o deputado Bebeto (PSB-BA), como relator.

Entre as matérias que serão discutidas está a proposta de regulamentação da taxa assistencial, já aprovada no Senado Federal e que aguarda parecer na Comissão de Trabalho da Câmara. Há também mais de duas dezenas de projetos que tratam do financiamento das entidades sindicais tramitando na Câmara dos Deputados e que serão reunidos e apreciados no colegiado especial.

MOMENTO HISTÓRICO

O ato de instalação da comissão especial, realizado no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, contou com a presença dos dirigentes

de centrais sindicais, de inúmeros parlamentares, inclusive do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e outras lideranças dos trabalhadores, que lotaram o auditório.

Em discurso uníssono, os representantes dos trabalhadores externaram o posicionamento favorável à manutenção da contribuição sindical, cujos recursos são indispensáveis para o cumprimento do dever-direito de representação dos trabalhadores.

O evento, tal como as Marchas da Classe Trabalhadora, entra para a história do movimento sindical ao unir o conjunto das representações dos assalariados em torno da sustentação financeira das entidades sindicais.

LÓCUS DE BUSCA DE CONSENSO

O presidente da comissão especial, autor do pedido de criação do colegiado, sinalizou os objetivos e como vai atuar: “será o local da discussão e busca do consenso entre as entidades sindicais, Ministério Público do Trabalho e Governo para produção e aprovação de um texto que dê amparo e segurança jurídica para a cobrança da taxa”.

E prosseguiu: “vamos realizar audiências públicas nos estados e na Câmara dos Deputados para ouvir a maior quantidade possível de ideias para o texto que vamos querer aprovar”, assegurou Paulinho.

“Ao mesmo tempo em que louvamos a criação desse colegiado, não devemos esquecer que tramitam na Casa ao lado projetos que eliminam a contribuição sindical e retiram todos os direitos trabalhistas da Constituição. Assim, além de atuarmos aqui devemos estar vigilantes para o que ocorre no Senado sob pena de avançarmos aqui e que não haja retrocessos maiores lá”, alertou José Calixto, presidente da Nova Central.

DEBATES NO SENADO

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal tem sido local de debate da temática do financiamento das entidades sindicais. O colegiado realizou

audiência pública no dia 19 de outubro com a participação de diversos representantes dos trabalhadores.

Na audiência, articulada e promovida pelo senador Paulo Paim (PT-RS), os representantes dos assalariados renovaram a união e o posicionamento contrário ao fim da contribuição sindical sem que haja outra forma de manutenção do custeio das entidades.

COMBATE AO FIM DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Os sindicalistas foram unânimes no combate à PEC 36/2013, do senador Blairo Maggi (PR-MT), que busca retirar o inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal e, portanto, acaba com o caráter compulsório e obrigatório da contribuição sindical.

A PEC aguarda votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde o relator José Medeiros (PPS-MT) apresentou parecer pela aprovação. Mas segundo o senador Paulo Paim (PT-RS) o relator está aberto a ouvir a posição dos sindicalistas sobre a PEC e pode mudar seu relatório.

É também de autoria do senador o PLS 245/2013, que revoga os artigos 579 a 589 da CLT, referentes à contribuição sindical compulsória, estabelecendo que o custeio sindical será operado pela contribuição negociada, a ser estabelecida em convenção coletiva de trabalho.

Caso haja a aprovação dessas duas matérias, estará sacramentada a imposição de dificuldades ainda maiores para o dever-direito de atuar do conjunto do movimento sindical em favor da classe trabalhadora.

A busca de uma proposta consensual sobre essa temática, além de ser um enorme desafio para o conjunto do movimento sindical, do governo, de empresários e do Parlamento, é condição indispensável para a continuidade da luta em favor dos assalariados.

(*) *Jornalista e assessor do Diap*

OPINIÃO

Reflexões sobre as crises ética, econômica e política

Antônio Augusto de Queiroz*

Em palestra recente tive a oportunidade de abordar a crise que se vive no País, analisando as causas dessa crise em três dimensões: ética, econômica e política.

Para contextualizar cada uma das dimensões, é preciso registrar que, além do moralismo justiceiro em curso, há no Brasil uma combinação de quatro fatores que são sinônimos de crise em qualquer País ou lugar:

- 1) Um governo fraco;
- 2) Um Congresso conservador e subordinado ao poder econômico;
- 3) Um Judiciário midiático; e
- 4) Uma imprensa tendenciosa.

Essa combinação torna o ambiente político e social confuso e deixa a população atônita. Precisamos compreender bem esse ambiente para não sucumbirmos ao desalento nem à desesperança.

CRISE MORAL

Especificamente sobre a questão moral, em que se atribui ao governo dos últimos 10 anos a responsabilidade por uma suposta degradação moral do País, é preciso esclarecer alguns aspectos para uma melhor compreensão do que está acontecendo.

Não se nega a existência de escândalos monumentais de corrupção, mas é preciso situar o contexto em que isso vem à tona.

Na última década houve uma redução significativa da cultura do

segredo, com a aprovação e incorporação ao ordenamento jurídico brasileiro de uma série de leis e emendas à Constituição voltadas para ampliar a transparência, o controle, o acesso à informação e o combate à corrupção:

1) Lei da transparência que obriga a disponibilização, em tempo real, dos gastos governamentais nos três níveis (Lei Complementar 131/2009, conhecida como Lei Capiberibe);

2) Lei de Captação de Sufrágio que aceita a evidência do dolo para efeito de cassação de registro e de mandato (Lei 12.034/2009);

3) Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar 135/2010);

4) Lei Geral de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011);

5) Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro (Lei 12.683/2011);

6) Lei de Conflito de Interesse (Lei 12.813/2013);

7) Lei de Responsabilização da Pessoa Jurídica ou Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013);

8) Lei da Delação Premiada ou lei que trata de organizações criminosas (Lei 12.850/2013); e

9) Emenda Constitucional do voto aberto na cassação de mandatos e apreciação de vetos (EC 76/2013).

Além disso, nunca os órgãos de fiscalização e controle (PF, CGU, TCU, MPU, Coaf, etc) tiveram tanta liberdade para atuar como na última década.

Isso, mal comparando, seria como alguém que tinha seis graus de miopia e via tudo embaçado e passa a usar óculos e enxergar tudo com nitidez.

A prática da corrupção, que sempre deve ser denunciada, e com a exigência de punição exemplar aos seus responsáveis, não surgiu nos governos do PT nem será extinta com a conclusão dos mandatos petistas. Ela é inerente ao ser humano e, portanto, sempre irá existir. A diferença é que agora o Brasil dispõe de meios e instrumentos para detectá-la e propor sua punição. Entretanto, para que a punição seja efetiva, é preciso modificar os códigos de processo para eliminar a morosidade da Justiça, evitando a impunidade com a prescrição dos crimes.

CRISE ECONÔMICA

A presidente Dilma assumiu seu primeiro mandato com uma obsessão benigna, que era a redução da taxa de juros.

Para conseguir juros civilizados, ela modificou a forma de remuneração da poupança e determinou ao Banco Central que reduzisse a taxa Selic e aos bancos oficiais que, mediante concorrência, reduzissem o *spread* bancário.

O sistema financeiro, que teve suas margens de lucros controladas ou reduzidas, não gostou da ação governamental.

Consideraram a utilização de mecanismos de política econômica e de instituições governamentais para interferir na margem do lucro do sistema financeiro – uma agressão, uma violência a uma regra do capitalismo que para eles é dogma, é sagrada.

Mas os cidadãos, em geral, e o setor produtivo, em particular, gostaram de pagar menos juros. Não houve solidariedade ao sistema financeiro.

A presidente, empolgada com o apoio popular decorrente da melhoria das condições de vida da população, que conseguia comprar e fazer empréstimos com juros baixos, resolveu transpor esse modelo para outras áreas da atividade econômica, inicialmente nos setores sob concessão pública.

Fixou margem de retorno ou limitou a margem de lucros de setores como o de energia elétrica, de portos, aeroportos, rodovias e pretendia ir também para a mineração.

Isso revoltou o empresariado desse setor, que estava disposto a contribuir com o esforço de redução de tarifas, mas sem constar de lei ou de contrato.

A alegação é que ninguém compraria ações de empresas cuja margem de lucro esteja previamente controlada por governos ou quem quer que seja. Em geral, a governança corporativa das empresas têm regras que impedem que elas comprem ações de outros empreendimentos com margem de lucro pré-determinada ou controlada por governo.

O pessoal da energia elétrica, por exemplo, até aceitava a redução no valor da tarifa no percentual pretendido pelo governo, mas sem constar nem em contrato nem em lei. Eles viabilizariam isso pela produtividade, pela gestão, pela escala, enfim, davam um jeito, mas não deixariam de receber investimentos em função disso.

Como o governo foi intransigente, eles até renovaram as concessões, que têm validade de 30 anos, mas decidiram não investir enquanto durasse o mandato da atual presidente.

Consta que a presidente só veio se dar conta de que o mercado a

enxergava como alguém contra o lucro, contra o empresariado, contra a iniciativa privada, enfim, contra o capitalismo, quando a Vale do Rio Doce fechou uma mina de potássio na Argentina e a presidente Kirchner pediu que Dilma intercedesse junto à Vale para rever a decisão.

O presidente da Vale disse à presidente que a empresa não iria rever porque em sua governança corporativa tem uma regra que a empresa não fica um dia sequer, em qualquer país, inclusive no Brasil, se lei ou contrato instituir participação especial ou reduzir sua margem de lucro.

O Brasil continua como um destino de investimento estrangeiro direto importante, inclusive porque seus ativos estão baratos, mas poderá perder essa condição se os Estados Unidos modificarem sua política monetária ou se mais uma agência de risco retirar o selo de bom pagador do País: o grau de investimento

Essa percepção do mercado acerca do governo da presidente Dilma é, em grande medida, o responsável pela crise econômica que se vive.

O Brasil continua como um destino de investimento estrangeiro direto importante, inclusive porque seus ativos estão baratos, mas poderá perder essa condição se os Estados Unidos modificarem sua política monetária ou se mais uma agência de risco retirar o selo de bom pagador do País: o grau de investimento.

No setor empresarial, alega-se que os investimentos não acontecem na dimensão esperada por falta de confiança ou temor de que o governo possa interferir na margem de lucro das empresas.

Os fundos de pensão, que são outro investidor forte, têm priorizado a compra de títulos do governo, que remuneram, em lugar de ir para o setor produtivo. Além disso estão sob investigação no Congresso.

A Petrobras e o BNDES, ambos sob investigação de CPIs no Congresso, reduziram drasticamente os investimentos. A primeira por falta de caixa e pelo alto endividamento. O segundo pela política governamental de redução de subsídio e incentivos creditícios ao setor privado.

Como se vê, a crise econômica é realmente preocupante.

A CRISE POLÍTICA

O Congresso eleito em 2014 pode ser classificado como conservador, do ponto de vista social; liberal, do ponto de vista econômico, e atrasado, do ponto de vista do meio ambiente e dos direitos humanos.

As causas dessa composição têm muito a ver com a frustração com o resultado das manifestações de 2013, quando o cidadão foi às ruas nas dimensões de eleitor, contribuinte, usuário de serviços públicos e consumidor.

Como eleitor, o cidadão tinha e continua tendo razão de sobra para protestar. O eleitor é o titular de poder e quando delega para que alguém em seu nome legisle, fiscalize, aloque recursos no orçamento ou administre um Município, um Estado ou a própria União, o faz com base em um programa, com exigência de prestação de contas e alternância no poder. E nenhum representante tem correspondido a essa expectativa, contribuindo para a descrença do eleitor nos agentes públicos e políticos de um modo geral.

Na dimensão de contribuinte, o cidadão também protestou com razão. A cobrança de tributos no Brasil é injusta e regressiva, além de incidir basicamente sobre consumo e salá-

rios, quando deveria recair sobre renda, lucros e dividendos, patrimônio, grandes fortunas e herança, assim como doações e remessas de lucros ao exterior. Além disto, especialmente na época dos protestos, havia denúncia de desvio de recursos públicos, favorecimento a empresários inescrupulosos, como Eike Batista, e a construção de obras da Copa, especialmente grandes estádios, que o povo não teria acesso.

Como usuário de serviço público, que foi o estopim das manifestações, especialmente no transporte público, o cidadão igualmente tinha e continua tendo razão. Apesar do esforço dos servidores públicos, os serviços públicos de saúde, educação, segurança, mobilidade urbana, além de insuficientes, continuam de má qualidade, tanto por problemas de gestão quanto por falta de recurso.

Na dimensão de consumidor, o cidadão também estava e continua insatisfeito com justo motivo. O governo perdeu a guerra com o mercado financeiro e o Banco Central voltou a elevar a taxa de juros. A inflação, por pura especulação num momento de sazonalidade de produtos hortifrutigranjeiros, especialmente batata e tomate, disparou e o custo de vida ficou mais caro. A atualização das tarifas públicas ou dos preços administrados, como energia elétrica e combustíveis, também impactou o orçamento das famílias, contribuindo para o aumento da indignação do consumidor.

O cidadão, entretanto, não protestou, naquela oportunidade, na dimensão de assalariado/trabalhador porque o emprego e a renda cresciam. Se tivesse participado do processo, o resultado certamente teria sido outro, sobretudo pela capacidade de articulação.

As manifestações foram convocadas pelas redes sociais, sem a participação dos setores organiza-

dos — partidos, sindicatos, movimentos sociais, etc — e por isso não havia liderança clara e interlocução com capacidade e experiência na sistematização das reivindicações e, sobretudo, na negociação com os poderes responsáveis pela implementação das respectivas políticas públicas reivindicadas. A efetividade, no regime representativo, requer institucionalidade.

Frustrados em suas expectativas, os eleitores ficaram indignados e passaram a se identificar com o primeiro populista, fundamentalista ou messiânico que se apresentasse “contra tudo que está aí”. Com

Frustrados em suas expectativas, os eleitores ficaram indignados e passaram a se identificar com o primeiro populista, fundamentalista ou messiânico que se apresentasse “contra tudo que está aí”. Com isso elegeram, irrefletidamente, parlamentares conservadores e neoliberais

isso elegeram, irrefletidamente, parlamentares conservadores e neoliberais que tinham o mesmo diagnóstico da situação, porém com propostas completamente opostas às esperadas pelos eleitores, que, afinal, pediam mais governo, mais Estado, mais políticas públicas.

O Congresso eleito nesse ambiente político foi esse que vemos, formado por bancadas como a ruralista, a evangélica, a da segurança/bala e a da bola, que, somadas, reúnem a maioria absoluta das cadeiras da Câmara dos Deputados. Essas bancadas, que representam o que há de mais atrasado na política nacional, têm atuado de modo articulado.

Além da composição do Congresso, a crise política também tem origem numa série de erros cometidos pelo governo na relação com o Congresso e com os partidos.

Em lugar de fazer uma opção preferencial de aliança com a esquerda e centro-esquerda para as eleições de 2014, o governo, o PT e Dilma preferiram apoiar a criação de partidos de centro-direita, como o PSD e o Pros.

O PMDB interpretou isso como uma tentativa de esvaziá-lo como aliado prioritário. Com a entrega, no segundo mandato, de dois ministérios estratégicos a esses partidos (Cidades para o PSD e Educação para o Pros) aumentou a desconfiança do PMDB. Quando o PT, com apoio de parcela do governo, lança o deputado Arlindo Chinaglia contra Eduardo Cunha, a relação entre PT e PMDB azedou de vez.

Como Eduardo Cunha se elegeu em primeiro turno e não precisou do apoio da oposição, que votou em Júlio Delgado, aí ele quis se vingar do PT e do governo, criando toda sorte de dificuldades.

Para complicar o quadro, os presidentes da Câmara e do Senado atribuíram a inclusão do nome deles nas investigações da Lava Jato à pressão do governo. E no caso específico do presidente da Câmara, a dificuldade do governo é dupla. De um lado, porque depende dele para evitar a votação da pauta bomba e para priorizar a votação das matérias do ajuste fiscal, e de, outro, porque teme que ele, para corresponder ao apoio que recebe da oposição, resolva iniciar o processo de impeachment contra a presidente Dilma.

Essas são, em resumo, as reflexões que gostaria de compartilhar sobre o momento que se vive no Brasil.

() Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diápio*

ELEIÇÕES 2016

Principais mudanças na Lei eleitoral

*Antônio Augusto de Queiroz**

Aminirreforma eleitoral de que trata a Lei 13.165/2015, que promoveu mudanças nas leis 9.096/1995 (partidos políticos), 9.504/1997 (normas gerais para eleições) e 4.737/1965 (Código Eleitoral), terá vigência já a partir da eleição municipal de 2016.

Entre as principais mudanças estão: a) a redução do prazo de filiação partidária, b) a redução do período de campanha e de propaganda eleitoral, c) a modificação na forma de preenchimento das vagas pelos partidos ou coligações, d) a exclusão do financiamento empresarial de campanha, e e) a previsão de janela partidária.

Uma das mudanças mais significativas foi a redução do prazo de filiação partidária, que caiu de um ano para seis meses. A exigência de domicílio eleitoral, entretanto, continuou inalterada, permanecendo em 1 (um) ano.

Outra mudança relevante, que está relacionada à redução de custos, foi a redução do período de campanha, que cai de 90 para 45 dias, e do período de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, que cai de 45 para 35 dias.

A mudança na forma de preenchimento das vagas pelos partidos ou coligações que atingirem o quociente eleitoral (produto da divisão entre o total de votos válidos pelo número de vagas da circunscrição eleitoral) será significativa, conforme veremos a seguir.

De acordo com a nova regra, as vagas serão preenchidas inicialmente entre os partidos ou coligações que

tenham atingido o quociente eleitoral (número de votos necessários para ter direito a uma vaga) e que tenham candidatos com votação individual igual ou superior a 10% (dez por cento) do quociente eleitoral. Os candidatos desses partidos ou coligações são considerados eleitos automaticamente e as demais vagas serão distribuídas entre eles pelo sistema de sobras.

A mudança na forma de preenchimento das vagas pelos partidos ou coligações que atingirem o quociente eleitoral (produto da divisão entre o total de votos válidos pelo número de vagas da circunscrição eleitoral) será significativa

O sistema de sobras consiste na distribuição das vagas da seguinte forma: dividir-se-á o número de votos válidos atribuídos a cada partido ou coligação pelo número de lugares definido para o partido pelo cálculo do quociente partidário (divisão da soma dos votos válidos de cada partido ou coligação pelo quociente eleitoral ou pelo número de votos necessários para ter direito a uma vaga), mais um, cabendo ao partido ou coligação que apresentar a maior média um dos lugares a preencher. Essa operação será repetida até preencher todas as vagas dos partidos que atingiram os dois critérios.

Quando não houver mais partido ou coligação que tenha atingido o quociente eleitoral e haja candidatos com votação individual igual ou superior a 10% (dez por cento) do quociente eleitoral, as cadeiras serão distribuídas aos partidos que apresentem as maiores médias.

O financiamento de campanha, com o veto presidencial, ficou limitado aos recursos próprios dos candidatos, recursos do fundo partidário e de doações de pessoas físicas. Com isso fica vedado o financiamento ou a doação empresarial para campanha eleitoral.

Por fim, a lei abre uma janela partidária para que os parlamentares possam mudar de partido sem perda de mandato. Só não perde o mandato por mudança de partido, o detentor de cargo eletivo que: a) seu partido, reiteradamente, mudar ou descumprir o programa partidário, b) sofrer grave discriminação política pessoal, e c) filiar-se a outro partido durante o período de trinta dias que antecede ao prazo de filiação exigido em lei para concorrer à eleição no ano de término do mandato, ou seja, por ocasião da janela partidária.

O resultado das próximas eleições proporcionais, a julgar pelas mudanças na legislação eleitoral e partidária, será fortemente impactado pela redução do período de campanha, pelo troca-troca partidário, pela eliminação do financiamento empresarial e pela mudança na forma de cálculo de preenchimento das vagas na eleição proporcional.

() Jornalista, analista político e Diretor de documentação do Diãp*

SERVIÇO PÚBLICO

Fim do abono, paridade e reforma da Previdência

*Antônio Augusto de Queiroz**

A presidente Dilma Rousseff encaminhou ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 139/15 para extinguir o abono de permanência, ou seja, revogar o parágrafo 19 do artigo 40 da Constituição e o parágrafo 5º do artigo 2º e o parágrafo 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

Na prática, a PEC elimina a compensação pecuniária, correspondente à contribuição para o regime próprio, devolvida ao servidor que continuar em atividade após preencher os requisitos para requerer aposentadoria.

Atualmente, na Administração Pública federal, existem mais de 100 mil servidores e número superior a isso nos Estados e Municípios que, caso seja extinto o abono, não há razão para continuarem em atividade, já que não terão contrapartida por permanecerem ativos, exceto por causa de benefícios como vale-transporte e auxílio-alimentação, cujos valores não compensam o esforço e dedicação.

Os governos sabem fazer contas e têm clareza de que precisarão contratar novos servidores caso os que perderem o abono se aposentem, por isso já estão pensando em substituir os reajustes regulares ou parte deles por indenizações a serem pagas apenas aos servidores em atividade, como forma de simultaneamente manter os servidores com tempo para requerer aposentadoria em atividade e burlar a paridade, negando aos aposentados e pensionistas a parcela correspondente à tal indenização, que pode também ser chamada de bônus, prêmio ou algo equivalente.

Com o aumento da idade de 70 para 75 anos para efeito de aposen-

tadoria compulsória, e confirmado o fim do abono com adoção de algo que não seja extensivo aos aposentados e pensionistas, os governos ganhariam duplamente porque, além da economia ou redução de despesa, ainda poderiam contar com os servidores por mais tempo à disposição, pelo menos até o limite da aposentadoria compulsória.

Não se trata de nenhum chute nem de especulação quanto a ideia de trocar reajuste por bônus, prêmios, participação em resultados ou indenização para os servidores em atividade. A própria negociação salarial em curso na União já cogita instituir indenização, bônus de eficiência e gratificações para algumas carreiras, inclusive aquelas remuneradas sob a forma de subsídio, como são os casos das carreiras da Receita Federal e dos Auditores-Fiscais do Trabalho, da Advocacia-Geral da União e da Polícia Federal.

Para a equipe econômica, o processo de reforma da previdência ainda não se esgotou. O governo instituiu um Fórum que pretende propor alterações nos regimes geral e próprio, especialmente no caso dos servidores públicos, para os servidores que ingressaram no serviço público antes de 4 de fevereiro de 2013, data do início de funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp).

Segundo se especula, as mudanças alcançariam cinco pontos, ainda que com novas regras de transição: 1) integridade, 2) paridade, 3) aumento e unificação da idade mínima entre homens e mulheres para efeito de aposentadoria, 4) tempo de contribuição, e 5) valor da contribuição para o regime próprio.

No caso do regime geral, independentemente do período de filiação, e no caso dos servidores admitidos

após a vigência da previdência complementar, as mudanças seriam menos abrangentes. Ficariam limitadas à instituição da idade mínima e ampliação do tempo de contribuição, no primeiro caso, e instituição de idade mínima e aumento do valor da contribuição, no segundo caso.

Os limites de idade, de acordo com as várias propostas em debate, tanto de parte do governo quanto dos “especialistas” vinculados aos partidos de oposição, iriam variar de 65 a 67 anos de idade, para homens e mulheres, que poderiam ser instituídos e aumentados de forma gradual, ao longo de alguns pares de anos. De qualquer forma, o fato é que o aumento da expectativa de sobrevida, o aumento da idade mínima para efeito de aposentadoria compulsória, que passou de 70 para 75, no caso de setor público, e as questões fiscais têm estimulado e impulsionado esse debate no governo, no parlamento e na sociedade.

Frente à crise fiscal, há quem defenda, inclusive, a desvinculação do salário mínimo dos benefícios assistenciais e, no caso do economista Armínio Fraga, até do piso previdenciário, ou seja, o menor benefício da previdência social poderia ser inferior a um salário mínimo.

A simples proposta de extinção do abono de permanência, recebido pelos servidores em atividade após preencherem os requisitos para requerer aposentadoria, suscita uma série de outras medidas muito mais drásticas em relação às questões previdenciárias. Não será de tédio que as lideranças sindicais dos servidores, dos trabalhadores do setor privado e dos aposentados e pensionistas irão morrer.

() Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

CONJUNTURA

Direitos trabalhistas em risco

*Antônio Augusto de Queiroz**

A bancada empresarial no Congresso tem intensificado a pressão sobre os presidentes das Casas e das Comissões para que pautem as matérias de seu interesse em condições de votação e sobre os relatores para que atendam aos interesses da iniciativa privada, seja acelerando os pareceres propondo a aprovação das proposições convergentes, seja propondo a rejeição das proposições divergentes.

A agenda empresarial, para a qual as representações patronais têm feito grande pressão, não se limita às questões trabalhistas, embora elas sejam a maioria, mas inclui também a desregulamentação da economia, a revisão de marcos regulatórios, a privatização de empresas estatais, entre outras.

Neste texto, entretanto, tratarei apenas dos direitos trabalhistas, que estão sofrendo o maior ataque nos últimos tempos. A investida vai além dos 101 pontos listados pela CNI-Confederação Nacional da Indústria, em 2012.

Apenas para ilustrar, neste segundo semestre, além da chamada Agenda Brasil, que atende prioritariamente à pauta empresarial e cujas proposições estão sob exame de uma comissão especial no Senado, também foram apresentadas ou incluídas em pautas diversas proposições nas comissões e nos plenários da Câmara e do Senado.

Na Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos da Câmara foram incluídas em pauta várias proposições que alteram, suprimem ou modificam legislação de proteção ao trabalho, como os exemplos a seguir.

O Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 1358/2013, do deputado Domingos Sávio (PSDB-MG), susta a aplicação do Anexo 3, da Norma Regulamentadora 15 (NR 15), do Ministério do Trabalho e Emprego, editada para limitar o número de horas a que o trabalhador pode ficar exposto em atividades sob céu aberto.

O Projeto de Lei 8294/2014, de autoria do deputado Fábio Ramalho (PV-MG), acrescenta parágrafo único ao art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a livre estipulação das relações contratuais de trabalho.

O Projeto de Lei 4193/2012, de autoria de Irajá Abreu (PSD/TO), institui a prevalência do negociado sobre o legislado, ou seja, só vale a lei se acordo ou convenção coletiva não dispuser em sentido contrário. A ele se encontra apensado o PL 7341/2014, de autoria do deputado Diego Andrade (PSD/MG), que determina a prevalência da convenção coletiva de trabalho sobre as instruções normativas do Ministério do Trabalho e Emprego.

O Projeto de Lei 450/2015, de autoria do deputado Júlio Delgado (PSB-MG), institui o simples trabalhista, ou seja, prevê a possibilidade de que empregados de pequenas e micros empresas possam ter menos direitos que os demais trabalhadores.

Na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara está em pauta a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 18/2011, de autoria do deputado Dilceu Sperafico (PP/PR), reduz de 16 para 14 anos a idade para ingresso no mercado de trabalho.

No plenário da Câmara também ganhou urgência, depois da aprovação da terceirização, o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 1408/2013, de autoria do deputado Silvio Costa (PSC/PE), que susta a NR 12 sobre normas de segurança no trabalho no manuseio de máquinas e equipamentos. A NR 12, em essência, determina que se pratica no Brasil as mesmas exigências de segurança no trabalho em vigor na União Europeia.

Já no Senado, além da comissão especial que trata da Agenda Brasil, em pleno funcionamento, foi incluído em pauta em regime de urgência, no plenário da Casa, um projeto de decreto legislativo destinado a sustar a norma de segurança no trabalho em máquinas e equipamentos, NR 12. Esse tema só não foi votado porque o senador Paim intercedeu e pedia a retirada da urgência.

No Congresso, no âmbito da comissão mista que analisa a MP 680 relativa ao Programa de Proteção ao Emprego, foi apresentada e acatada emenda do deputado Darcísio Perondi (PMDB/RS), propondo a prevalência do negociado sobre o legislado em qualquer situação nas relações de trabalho.

A ofensiva sobre os direitos trabalhista, que partem do empresarial, de parlamentares a serviços do poder econômico e do Supremo Tribunal Federal (exemplos do FGTS e da terceirização) é avassaladora. Eles têm pressa e querem aproveitar esse período de governo fraco e voltado para a aprovação das medidas do ajuste fiscal para consumir tais mudanças.

() Jornalista, analista político e Diretor de Documentação do Diap*

Diap renova sua diretoria e reelege o presidente, Celso Napolitano

O QUE É

O DIAP é o DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR, fundado em 19 de dezembro de 1983, estruturado para atuar nos Poderes da República, em especial no Congresso Nacional e, excepcionalmente, nas assembleias legislativas e câmaras de vereadores, no sentido da institucionalização, da transformação em normas legais das reivindicações predominantes, majoritárias e consensuais da classe trabalhadora. É um instrumento dos trabalhadores que foi idealizado pelo advogado trabalhista Ulisses Riedel de Resende, atual Diretor-Técnico da entidade.

COMO É CONSTITUÍDO

O Diap é constituído por mais de 900 entidades, dentre elas, sindicatos, federações, confederações, associações de trabalhadores e entidades sindicais. É estruturado para atuar junto aos Poderes da República, em especial no Congresso Nacional e, excepcionalmente, junto às Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores, no sentido da institucionalização, da transformação em normas legais das reivindicações predominantes, majoritárias e consensuais da classe trabalhadora em particular e da sociedade civil.

QUEM COMANDA

O comando político-sindical do DIAP é exercido pelas entidades filiadas, que constituem a Assembleia Geral, e se reúnem periodicamente na forma estatutária. A sua diretoria, por igual, é constituída por dirigentes sindicais.

ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2015, o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) reeleveu o presidente do órgão, Celso Napolitano (Fepesp e Sinpro-SP).

Além do presidente, foram eleitos para as vice-presidências: Carlos Cavalcante Lacerda (CNTM-Força Sindical), Maria das Graças Costa (CUT-Nacional) e Ricardo Nerbas (CNPL). Para suplente da superintendência foi eleito José Renato Inácio de Rosa (Fed. Nac. dos Portuários) e como suplente da secretaria, ficou Leonardo Bezerra Pereira (SIND. DOS EMPR. COM. HOT. e SIMILARES-DF).

Para titular do Conselho Fiscal foi reconduzido Itamar Revoredo Kunert

(FEBRAD-CSB) e, por fim, com a vacância, por renúncia, da vaga de titular no Conselho Fiscal ocupada por Aramis Marques da Cruz (SIND. NAC. DOS MOEDEIROS), foi autorizada pela Assembleia a candidatura de Aluizio Firmiano da Silva Junio, do mesmo sindicato, que em seguida foi eleito por unanimidade.

Foram eleitos ainda como suplentes do Conselho Fiscal: Landstone Timóteo Filho (FITRATELP) e Flávio Werneck (FENAPEF).

Confira a nova composição do corpo diretor do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar:

Presidente: Celso Napolitano (Sinpro-SP e Fepesp)

Vice-Presidentes: Carlos Cavalcante Lacerda (CNTM-Força Sindical)
Jacy Afonso (Seeb-DF)

João Batista da Silveira (SAAE-MG)

Maria das Graças Costa (CUT Nacional)

Ricardo Nerbas (CNPL)

Superintendente: Epaminondas Lino de Jesus (Sindaf-DF)

Suplente: José Renato Inácio de Rosa (Federação Nacional dos Portuários)

Secretário: Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

Suplente: Mário Souto Lacerda (SAEP-DF)

Tesoureiro: Izac Antonio de Oliveira (Fitee)

Suplente: Leonardo Bezerra Pereira (Sechosoc-DF)

Conselho Fiscal

Efetivos:

Aluizio Firmiano da Silva Júnior (Sindicato Nacional dos Moedeiros)

Itamar Revoredo Kunert (CSB)

Pedro Armengol (Condsef-CUT)

Suplentes:

Arthur Emílio O. Caetano (Stiu-DF-FNU)

Flávio Werneck Meneguelli (Fenapef)

Landstone Timóteo Filho (Fitratelp)

Publicação “Os Cabeças do Congresso Nacional”

Está disponível para compra a edição 2015 da série “Os Cabeças” do Congresso Nacional – produto de acompanhamento permanente e sistemático do DIAP desde 1994 – que fornece ao movimento social e sindical uma radiografia dos principais interlocutores e definidores da agenda legislativa do Congresso Nacional.

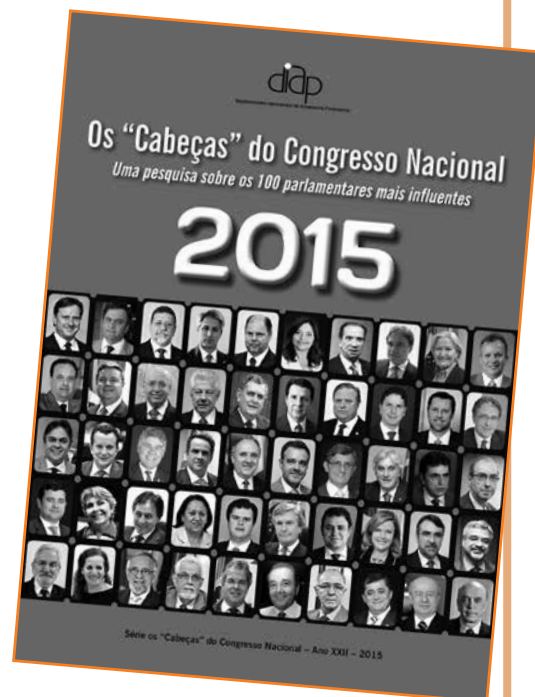
São “Cabeças” do Congresso Nacional 100 parlamentares que, na visão do DIAP, atuam, influem e decidem a agenda do Parlamento.

Para os filiados, o exemplar da publicação custa R\$ 30. Caso queiram adquirir o pacote promocional de seis exemplares, o preço unitário sai a R\$ 25.

Para os não filiados, o exemplar da publicação custa R\$ 35. Caso queiram adquirir o pacote promocional de seis exemplares, o preço unitário fica R\$ 30.

Para aquisição entre em contato com o DIAP pelo telefone (61) 3225-9744 ou pelo e-mail iva@diap.org.br. Basta fazer o depósito em nome do DIAP, na Agência do Banco do Brasil 0452-9, na C/C 401.918-0, e enviar o comprovante com o endereço de correspondência para o fax (61) 3225-9150 ou para o e-mail acima.

A remessa da publicação é cobrada a parte e custa R\$ 6 até dois exemplares. A partir de três unidades, o envio é por PAC, cujo valor depende da localidade e do peso.



Cartilha “Análise de Conjuntura: como e por que fazê-la”



Essa publicação é a 7ª edição da série “Educação Política” e tem por finalidade desenvolver uma ferramenta, com um método para leitura da realidade, que organize a reflexão dos dirigentes sindicais e militantes políticos, sem o qual parece impossível processar o volume diário de informações que recebemos.

Em tempos de crise, de ajuste fiscal, de recessão e de investida neoliberal, em que a luta dos trabalhadores e suas organizações é mais de resistência, é fundamental que a liderança sindical seja capaz de fazer a sua própria análise da situação e não depender da análise de outrem, muito menos da mídia.

AQUISIÇÃO

Caso haja interesse em adquirir entre em contato com o DIAP pelo telefone (61) 3225-9744 ou pelo e-mail iva@diap.org.br. Basta fazer o depósito em nome do DIAP, na Agência do Banco do Brasil 0452-9, na C/C 401.918-0, e enviar o comprovante com o endereço de correspondência para o fax (61) 3225-9150 ou para o e-mail acima.

Para os filiados o exemplar da publicação custa R\$ 15. Caso queiram adquirir o pacote promocional de 10 exemplares, o preço unitário sai a R\$ 10 (valor da remessa de 10 exemplares já está incluso).

Para os não filiados, o exemplar da publicação custa R\$ 18. Caso queiram adquirir o pacote promocional de seis exemplares, o preço unitário fica R\$ 15.

A remessa da publicação é cobrada a parte e custa R\$ 6 até dois exemplares. A partir de três unidades, o envio é por PAC, cujo valor depende da localidade e do peso.